PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AUDIN-MPU | 2026-2030

AUDIN
Auditoria Interna do Ministério

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026-2030

AUDIN
Auditoria Interna do MPU

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Procurador-Geral da República
Paulo Gustavo Gonet Branco

Auditor-Chefe
Ronaldo da Silva Pereira

Auditor-Chefe Adjunto
Eduardo de Seixas Scozziero

Chefia de Gabinete
Rayanne Pereira de Sousa

Diretoria de Articulação, Inovação e Qualidade
André Felipe Flores da Silva

Diretoria de Auditoria de Gestão Administrativa
Ítalo Silveira da Costa

Diretoria de Auditoria de Governança Institucional
Cláudio Lima Aguiar

Diretoria de Auditoria de Pessoal
Nelson Silva Lopes

Diretoria de Auditoria de Infraestrutura
Diogo Alves de Sousa

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Coordenação e Organização
Diretoria de Auditoria de Governança Institucional
Coordenadoria da Gestão Estratégica da Qualidade

Elaboração
André Felipe Flores da Silva
Cláudio Lima Aguiar
Eduardo de Souza Santos
Gabriela Gomes Rodrigues
Kamilla Turnes Lemos Bruggemann
Rayanne Pereira de Sousa
Mirele Gomes Roos

Edição
Ana Beatriz Rodrigues Ribeiro

Revisão
Alaide Antunes de Menezes

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Apresentação

"O poder é a capacidade de atingir objetivos. O poder é a capacidade de efetuar mudanças." Martin Luther King Jr.

O Planejamento Estratégico da Audin-MPU para o período de 2026 a 2030 representa muito mais do que um instrumento formal de gestão. Trata-se de um verdadeiro compromisso institucional com o futuro, com a excelência e com a geração de valor ao Ministério Público da União e, em última instância, à sociedade brasileira.

Vivemos um tempo de profundas e aceleradas transformações. A evolução tecnológica, o avanço da inteligência artificial, a automação de processos, o uso intensivo de dados, as novas formas de trabalho, as restrições orçamentárias e a crescente complexidade dos riscos organizacionais impõem desafios inéditos às instituições públicas. Soma-se a esse cenário um contexto global marcado por instabilidades geopolíticas, polarização social e mudanças constantes nas expectativas da sociedade em relação ao setor público.

Diante desse ambiente dinâmico, a auditoria interna precisa reafirmar seu papel como agente estratégico de transformação. Mais do que avaliar conformidade e controles, cabe à Audin-MPU atuar como grande parceira da gestão, oferecendo análises independentes, recomendações relevantes e orientações que contribuam para a melhoria contínua da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

Esse contexto exige de todos nós a disposição para evoluir continuamente, com permanente reflexão sobre o ambiente que nos cerca e sobre nossas próprias práticas, de modo a superarmos o apego ao status quo, ao raciocínio estanque, ao "já sei isso". Para isso, é necessário abandonar paradigmas ultrapassados, superar o conforto do "sempre foi assim" e reconhecer que o conhecimento precisa ser constantemente renovado. O pensamento crítico, a abertura à inovação e a capacidade de adaptação tornam-se competências essenciais para que possamos crescer como indivíduos, como profissionais e como organização.

Nesse novo ciclo estratégico, algumas diretrizes se apresentam como inegociáveis, independentemente de mudanças de gestão:

- promoção da evolução tecnológica e da inovação;
- fortalecimento da atuação em parceria com a gestão;
- visão orientada para o futuro;
- postura proativa, preventiva e agregadora de valor;
- realização de auditorias e consultorias voltadas à compreensão dos processos, dos riscos e dos desafios enfrentados pelos gestores;
- incorporação, em todos os trabalhos, das oportunidades e ameaças decorrentes das transformações tecnológicas.

O Planejamento Estratégico 2026-2030 foi construído com forte alinhamento aos riscos e às prioridades institucionais do MPU, considerando as especificidades inerentes a cada um de seus Ramos e da ESMPU, observando cada uma das estratégias traçadas individualmente para os próximos anos além do Plano Estratégico Nacional do MP (PEN-MP). Seu conteúdo resulta de amplo processo de reflexão e debate, com a participação do Gabinete e das diversas Diretorias da Audin-MPU. Dessa forma, cada objetivo, cada iniciativa e cada meta carregam, em alguma medida, a contribuição e a visão de todos nossos integrantes.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Uma das grandes inovações deste ciclo é o compromisso com a execução efetiva da estratégia. O planejamento não será apenas um documento de referência, mas um instrumento vivo de gestão. Cada ação será acompanhada por metas e indicadores, com monitoramento sistemático de sua implementação. Isso permitirá avaliar os avanços alcançados, corrigir rumos, redefinir prioridades e assegurar que a estratégia permaneça aderente às necessidades institucionais e às mudanças do contexto.

Saber aonde se pretende chegar é condição indispensável para escolher os melhores caminhos, estabelecer prioridades e direcionar esforços de forma racional e coordenada. A estratégia nos fornece clareza de propósito e unidade de ação, permitindo que cada atividade cotidiana esteja conectada a objetivos maiores e orientada pela busca da excelência.

Nosso propósito é consolidar uma auditoria interna cada vez mais relevante, inovadora e estratégica, capaz de agregar valor de forma consistente ao Ministério Público da União. Dessa forma, a Audin-MPU é alçada a uma auditoria que contribua efetivamente para o fortalecimento da governança, para o aperfeiçoamento da gestão e para a ampliação das entregas do MPU à sociedade.

A partir de agora, esse propósito deve se refletir em nosso dia a dia, em cada auditoria, em cada consultoria, em cada recomendação e em cada interação com a gestão. Mais do que acompanhar mudanças, queremos ser protagonistas na construção do futuro institucional do MPU.

Ronaldo da Silva Pereira
Auditor-Chefe

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Sumário

PAPEL DA AUDIN-MPU 5

HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 8

DIAGNÓSTICO 11

IDENTIDADE E ARQUITETURA ESTRATÉGICA 14

- **MAPA ESTRATÉGICO AUDIN-MPU 2026-2030** 17
- OE 1. Elevar a maturidade da Auditoria Interna em conformidade com o modelo do IA-CM 18
- OE 2.Fomentar práticas de governança orientadas para resultados no MPU 20
- OE 3. Incentivar a atuação do MPU direcionada a práticas sustentáveis 23
- OE 4. Contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos do MPU 26
- OE 5.Fomentar a gestão administrativa compartilhada e padronizada 29
- OE 6.Estimular a adoção de soluções tecnológicas integradas e inovadoras 31
- OE 5.Fomentar a gestão administrativa compartilhada e padronizada 29

MAPAS DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PAINT DA AUDIN-MPU 33

MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO 3

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Lista de Siglas

ABR: Auditoria Baseada em Riscos
Audin-MPU: Auditoria Interna do Ministério Público da União
BSC: Balanced Scorecard
CETI: Comitê de Tecnologia da Informação
CF/88: Constituição Federal de 1988
CGU: Controladoria Geral da União
COAUC/DAGOV: Coordenadoria de Auditoria Contábil e Patrimonial
COGEQ/DAINQ: Coordenadoria da Gestão Estratégica da Qualidade
CONACI: Conselho Nacional de Controle Interno
COOB/DAINF - Coordenadoria de Auditoria de Obras
CPTI-MP: Comitê de Políticas de TI do Ministério Público
DAGES: Diretoria de Auditoria de Gestão Administrativa da Audin-MPU
DAGOV: Diretoria de Auditoria de Governança Institucional da Audin-MPU
DAINF: Diretoria de Auditoria de Infraestrutura da Audin-MPU
DAINQ: Diretoria de Articulação, Inovação e Qualidade da Audin-MPU
DAPES: Diretoria de Auditoria de Pessoal da Audin-MPU
DIPLAN/DAGOV: Divisão de Auditoria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Riscos
DITIC/DAINF: Divisão de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
ESG: Environmental, Social, Governance (Ambiental, Social e Governança)
ESMPU: Escola Superior do Ministério Público da União
GRI: Global Reporting Initiative
GT: Grupo de Trabalho
IA: Inteligência Artificial
IA-CM: Internal Audit Capability Model (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)
ICT: Instituto de Ciência e Tecnologia
IIA: Instituto dos Auditores Internos
IPPF: International Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais)
KPA: Key-Process Area (Processos Chave de Área)
KPI: Key Performance Indicators (Indicadores Estratégicos)
LOA: Lei Orçamentária Anual
MPDFT: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPF: Ministério Público Federal
MPM: Ministério Público Militar
MPT: Ministério Público do Trabalho
MPU: Ministério Público da União
NOGAI: Normas Globais de Auditoria Interna
OE: Objetivo Estratégico
OM: Oportunidades de Melhoria
ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OKR: Objective and Key Results (Objetivos e Resultados-Chave)
PAINT: Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna
PE: Planejamento Estratégico
PEN-MP: Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público
PGEA: Procedimento de Gestão Administrativa
PGMQ: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGR: Procuradoria-Geral da República
PLS: Plano de Logística Sustentável
PNTI: Política Nacional de Tecnologia da Informação
RAINT: Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas
TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
UG: Unidade Gestora

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

1

PAPEL DA AUDIN-MPU

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Em 22 de dezembro de 1986, por meio do Decreto nº 93.840, foi instituída a Secretaria de Controle Interno do Ministério Público Federal. Nessa época, o Ministério Público ainda estava atrelado à estrutura organizacional do Poder Executivo.

Entretanto, com o advento da Constituição "Cidadã" de 1988, o Ministério Público foi alçado a um papel de destaque constitucional, em que lhe foi conferida independência funcional e administrativa, consagradas na Carta Magna (arts.127 a 130-A da CF/88).

Em virtude disso, o Ministério Público teve que se reestruturar para se adequar a essa nova moldura constitucional, inclusive para instituir um Sistema de Controle Interno próprio que alcançasse todos os ramos do Ministério Público da União, aí incluídos o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e Ministério Público Militar (MPM).

Posteriormente, com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o Ministério Público passou a se corporificar, com a definição da estrutura orgânica de seus ramos.

Nela restou estabelecida que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público da União (MPF, MPT, MPDFT e MPM) seria exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e por sistema próprio de controle interno.

Para disciplinar a atuação da auditoria interna prevista no § 2º do art. 23 da LC nº 75/1993, foi editada pelo Procurador-Geral da República a Portaria nº 474, de 20 de dezembro do mesmo ano, aprovando o Regimento e a estrutura provisória da Auditoria Interna do Ministério Público da União (Audin-MPU).

A importância dessa Portaria é que ela pôs termo a qualquer vinculação do controle interno do Ministério Público ao Poder Executivo, pois, a partir dela, a Auditoria Interna do MPU ficou subordinada diretamente ao Procurador-Geral da República.

A Auditoria Interna, como "órgão central de controle interno do MPU", em sua origem, coube a finalidade de planejar, orientar, coordenar e controlar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa de todos os ramos do MPU, com vistas à aplicação e utilização regular dos recursos e bens públicos.

Nessa primeira fase, a publicação da Portaria nº 474, de 20 de dezembro de 1993, teve sua importância, todavia, em face das mudanças de contexto operacional e outros aspectos advindos de normas legais, os procedimentos administrativos, contábeis, de auditoria, de orientação, de fiscalização e de inspeção necessitavam ser readequadas aos novos conceitos de controle definidos em âmbito nacional e internacional.

Nesse contexto evolutivo do controle interno no Ministério Público da União, destaca-se a aprovação da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, que incluiu a Escola Superior do Ministério Público da União, órgão autônomo integrante da estrutura do MPU, como unidade sujeita ao controle interno realizado pela Audin-MPU.

Em uma primeira etapa, buscou-se conferir celeridade e estabelecer mecanismos que possibilitassem a atuação com completa isenção e independência funcional, a partir da aprovação, em 28 de abril de 2009, pela Portaria PGR nº 200/2009, do Regimento Interno da Audin-MPU.

Seguindo nessa proposta evolutiva, a segunda etapa pretendeu proporcionar mais celeridade e otimização de esforços, modernização de processos, informatização de atividades, assim como enfatizar sua função orientativa, a fim de estar mais próxima dos gestores do MPU.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

A Portaria PGR/MPU nº 53, de 29 de maio de 2017, editada pelo Procurador-Geral da República, aprovou o Regimento Interno da Audin-MPU, com os ajustes e adequações ao órgão de controle interno.

Nessa conjuntura de melhoramento contínuo, a Portaria Audin-MPU nº 4, de novembro de 2019, instituiu um Grupo de Trabalho composto por servidores desta Auditoria Interna, com o intuito de elaborar uma proposta de reestruturação para a Audin-MPU. Para o alcance desse objetivo, o grupo buscou o conhecimento de organogramas, áreas e atividades desenvolvidas e consideradas relevantes em outros órgãos, e, ainda, as tendências para a área de auditoria interna.

No contexto atual, a reestruturação da Audin-MPU aprovada pelo Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPU nº 140, de 9 de outubro de 2020 fundamenta-se na adequação e alinhamento de sua estrutura com as diretrizes, normas e procedimentos aceitos no contexto de uma auditoria interna, tanto no âmbito nacional quanto internacional, igualmente em consonância com o objetivo de agregar valor organizacional aos processos do Ministério Público da União.

Inserida nessa perspectiva de atualização, a nova estrutura interna da Audin-MPU está organizada e estruturada em diretorias temáticas relevantes – inovação e qualidade, gestão administrativa, governança, pessoal e infraestrutura – baseadas nos macroprocessos auditáveis, de forma que seu regimento interno e seu novo organograma sintetizam a estrutura interna deste panorama de modernização.

A Audin-MPU exerce uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Ministério Público da União. Deve buscar auxiliar as unidades administrativas do MPU a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Nos últimos anos, houve evolução relevante da atuação consultiva e financeira, alinhando a Audin-MPU às melhores práticas internacionais de auditoria interna, e promovendo sua maior integração às unidades e fortalecimento do caráter preventivo, ampliando o apoio à gestão e promovendo maior maturidade institucional.

A escassez de servidores permanece como desafio, com a redução constante do quadro de auditores, frente ao grande porte institucional perante o qual esta Audin-MPU deve atuar, que ainda se desdobram, em sua maioria, com processos de trabalho específicos e distintos entre si. Isto amplia sobremaneira a quantidade de processos e riscos a serem avaliados e tratados pela Auditoria Interna no sentido de fornecer maior segurança e eficiência ao Ministério Público.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

2

HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Em atividade desde 1986, a Unidade de Auditoria Interna do MPU sempre buscou atualizar-se em seus processos e ferramentas, no intuito de fomentar o aperfeiçoamento contínuo dos órgãos do MPU.

Em 2016, com o objetivo de alinhar-se com as melhores práticas gerenciais desenvolvidas em organizações similares, modernizar a sua gestão administrativa, aprimorar continuamente seus processos e alavancar seus resultados de longo prazo, a Audin-MPU lançou mão de iniciativa de elaboração de sua primeira estratégia organizacional, tendo consolidado como instrumento gerencial referencial de longo prazo seu Plano Estratégico 2016-2020.

Uma vez que o próprio MPU não dispunha de um Plano Estratégico Institucional que apontasse a direção estratégica a ser desempenhada pelo seu órgão de controle interno, este enfrentou com bravura o desafio de consolidar, de forma autônoma e com recursos próprios, um planejamento de longo prazo para a própria atuação.

À época, buscou-se aplicar, o quanto possível, a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC) ao instrumento de gestão pretendido, o que, considerando os acertos e erros, contribuiu para que o Plano resultante fosse consolidado com relativa substância metodológica. Nele foram consignados os valores, a missão, a visão e os objetivos estratégicos do órgão e detalhadas as metas, os indicadores e as ações identificadas com a concretização de sua visão de futuro.

Apesar desse grande esforço inicial, esta Auditoria Interna enfrentou desafios para o devido gerenciamento de sua estratégia por diversos motivos, principalmente devido à baixa maturidade e conhecimento sobre o tema pelos quadros de pessoal da Audin-MPU associada à falta de um programa de capacitação que permitisse a apropriação crescente do conhecimento sobre o assunto para possibilitar sua prática regular. Assim, até ano de 2019, o Plano Estratégico da Audin-MPU não se materializou como instrumento direcionador da gestão, o que prejudicou sobremaneira sua concretização plena.

Não obstante, ainda em 2019, sob coordenação do Auditor-Chefe, o Órgão buscou uma correção de rumos quanto ao seu planejamento de longo prazo ao recolocar a questão da gestão estratégica no centro das discussões gerenciais. A partir dessas discussões, identificou-se que seria oportuno revisar tempestivamente a estratégia do período 2016-2020, com vistas à retomada regular de suas diretrizes antes do encerramento do respectivo ciclo de vigência, que findaria em 31/12/2020.

Assim, constituiu-se Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Audin-MPU nº 3, de 6 de março de 2020, para a realização de estudos, com vistas à elaboração de proposta de revisão do Plano Estratégico da Auditoria Interna do Ministério Público da União 2016–2020.

Por meio dessa ação, foi possível priorizar as metas e as iniciativas que seriam pertinentes para aferir a concretização dos objetivos estratégicos ao final do ciclo e diagnosticar a situação desses elementos até o final do exercício de 2019.

Pretendia-se, assim, retomar o regular monitoramento da estratégia, em especial durante o ano final da vigência do Plano, no intuito de aumentar a possibilidade de concretização de seus objetivos e metas. Contudo, ainda no início de 2020, a pandemia do vírus SARS-CoV2 forçou a imediata alocação dos quadros da Audin-MPU em teletrabalho como forma de mitigação dos riscos de infecção e transmissão da doença. Tal situação provocou entraves ao monitoramento e execução de diversas iniciativas estratégicas o que, por sua vez, impactou negativamente o atingimento pleno de algumas metas estratégicas.

A despeito de todas as dificuldades decorrentes dessa grave situação de risco sanitário, houve patente evolução em diversos aspectos entre a situação identificada entre 2019 e 2020, conforme é possível verificar a

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

partir do Relatório de Avaliação de Desempenho do Plano Estratégico 2016-2020, que consolida a medição dos indicadores e iniciativas estratégicos ao final da vigência do referido Plano. Este demonstra que foram concretizadas 15 metas de forma integral e outras 3 de forma parcial, representando um cumprimento de 69,3 % das metas, restando 8 não concretizadas, o equivalente a 30,7% do referido plano.

Assim, deve-se reconhecer o esforço da Audin-MPU no âmbito da execução de seu primeiro plano estratégico, pois obteve resultado muito positivo para uma Unidade que teve diversos contratempos para a implantação das suas estruturas administrativas e dos processos organizacionais necessários ao monitoramento e concretização da estratégia durante o período 2016-2020.

Os insucessos verificados foram avaliados para a consolidação da nova estratégia da Auditoria Interna, com o fito de mitigar o risco de repetição de falhas e motivar realinhamentos pragmáticos com relação à nova visão de futuro do órgão.

Além da revisão da estratégia adotada, optou-se pela utilização de uma metodologia mais simplificada, porém ágil e efetiva na gestão da estratégia desta Auditoria Interna. O modelo adotado, OKR (*Objectives and Key Results*), se traduz em um conjunto de ações (resultados-chave) orientadas para alcançar os objetivos estratégicos da Audin-MPU.

Assim, a tradução da estratégica consistiu na definição de objetivos estratégicos, priorizados por áreas temáticas e divididos em programas, em que constam todos os resultados-chave a serem alcançados durante o ciclo 2021-2025 (PE AUDIN 2021-2025).

Este Planejamento foi acompanhado ao longo de sua execução, sendo bem efetivo, mediante a conclusão de 83% das ações programadas ao final de seu ciclo, no entanto, com 17% de suas ações não iniciadas.

Próximo ao encerramento do plano PE AUDIN 2021-2025, foram constituídos dois Grupos de Trabalho: um para fazer um diagnóstico em busca do seu aperfeiçoamento para o próximo ciclo (o qual foi utilizado como base para os trabalhos de definição do próximo ciclo do PE Audin); e o outro para a proposição do novo Planejamento que vigerá entre 2026 e 2030.

Nesse sentido, buscou-se desenvolver um plano que observasse todas as oportunidades de melhoria identificadas no diagnóstico, com destaque ao maior e mais claro alinhamento aos Planejamentos Estratégicos Institucionais (PEN-MP e Planejamentos dos Ramos do MPU e ESMPU), à associação da Gestão de Riscos Estratégicos; à retroalimentação entre o Planejamento Estratégico, PAINTs e RAINTs; e ao aprimoramento dos indicadores estratégicos (KPIs) e seu acompanhamento.

Por fim, para a próxima estratégia da Audin-MPU, optou-se por manter a metodologia OKR, traduzindo-se em 2 perspectivas e 7 objetivos estratégicos, definidos neste PE Audin 2026-2030, que serão buscados por meio do desenvolvimento das ações desta Unidade Institucional mediante todo o MPU.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

3 DIAGNÓSTICO

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

A reformulação da estratégia iniciou-se com o diagnóstico e avaliação do Planejamento Estratégico da Audin-MPU, executado entre os anos de 2021 a 2025. O PE AUDIN 2021-2025 foi acompanhado pelos gestores dos seus programas, e documentado no PGEA 0.02.000.000008/2021-34. A última posição documentada remete a março de 2025, por meio do Relatório de Monitoramento (AUDIN-MPU-00000802/2025) que observou a conclusão de 47% de suas ações estratégicas, com 36% ainda em desenvolvimento, e apenas 17% não iniciadas. Com a perspectiva de conclusão dos 36% até o fim de 2025, o que, se confirmado, representará a conclusão de 83% das ações estratégicas definidas pelo PE 2021-2025.

Em relação ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) até então utilizado como a principal base para o Planejamento Estratégico da Audin-MPU, foi realizado novo diagnóstico em 2025, o qual demonstrou evolução significativa do cumprimento de seus requisitos para o Nível 2, mas ainda faltando algumas ações, as quais foram elencadas em planos de ação para o seu efetivo cumprimento. Assim, para o próximo PE (2026-2030) definiu-se que o IA-CM será a referência do primeiro objetivo estratégico, em busca de elevar a maturidade da Auditoria Interna a padrões internacionais.

Ainda, em 2025, foi elaborado o Relatório de Avaliação do PE AUDIN 2021-2025 (AUDIN-MPU-00000932/2025) por outro Grupo de Trabalho constituído com o propósito de refletir sobre o Planejamento vigente, e subsidiar a definição do próximo ciclo a começar em 2026, em busca de seu aperfeiçoamento.

Como conclusões, o GT apresentou 5 Oportunidades de Melhoria (OM):

1. Refinar os Indicadores Estratégicos: desenvolver e implementar indicadores de resultado e impacto para os Objetivos Estratégicos do PE, que vão além da mera conclusão das ações (Resultados-Chave). Esses indicadores devem medir a contribuição da Audin-MPU para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles no MPU;

2. Fortalecer o Alinhamento Estratégico: mapear formalmente como os Objetivos Estratégicos e Resultados-Chave do Planejamento da Audin-MPU se vinculam aos objetivos e programas do Planejamento Nacional do MPU (PEN-MP). Incluir a análise desse alinhamento como parte integrante das revisões periódicas do Planejamento e da definição de prioridades do PAINT;

3. Formalizar e Otimizar o Ciclo de Feedback do Processo de Planejamento: estabelecer um processo documentado que detalhe como os achados do RAINT e, principalmente, do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (incluindo resultados dos indicadores de desempenho e da avaliação do IA-CM) serão analisados criticamente e utilizados para informar a revisão do PE e a elaboração do PAINT, o que garante a tradução do aprendizado organizacional em melhorias concretas no planejamento;

4. Integrar a Gestão de Riscos Estratégicos ao PE: realizar e documentar uma avaliação formal de riscos estratégicos que ameacem o cumprimento da missão e visão da Audin-MPU, ou que representem oportunidades estratégicas. Utilizar essa avaliação como um insumo chave para a formulação e revisão do PE, complementando a avaliação de riscos já realizada para o PAINT. Monitorar os riscos estratégicos-chave como parte do acompanhamento do PE; e

5. Aprimorar o Desenvolvimento de Capacidades: Com base na avaliação IA-CM (Nível 2) e nos resultados do PGMQ, desenvolver um plano de ação detalhado e realista, com recursos alocados, para endereçar as lacunas de capacidade identificadas e progredir em direção ao Nível 3.

Assim, para este Planejamento Estratégico da Audin-MPU, considerando o próximo ciclo (PE 2026-2030) foi constituído novo GT, o qual buscou traçar

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

suas ações no sentido de atender a estas oportunidades de melhoria (OM) identificadas, através das seguintes etapas:

I. Consolidação e entendimento dos diagnósticos realizados considerando o último Planejamento Estratégico da Audin-MPU (grau de cumprimento dos Objetivos Chave e Oportunidades de Melhoria), e a autoavaliação pelo IA-CM (realizada considerando o Nível 2);
II. Mapeamento dos Processos de Planejamento Estratégico e de Planejamento Anual de Auditorias Internas, prevendo o alinhamento estratégico constante da OM2, o ciclo de feedback da OM3, e a Avaliação dos Riscos Estratégicos da OM4;
III. Análise do PEN-MP e dos Planejamentos Estratégicos dos ramos do MPU e da ESMPU para buscar o alinhamento estratégico constante da OM2;
IV. Priorização dos Objetivos Estratégicos mapeados do MPU (etapa anterior) pela alta gestão da Audin-MPU (Auditor-Chefe e Adjunto, Diretores, Assessoria Jurídica e Gabinete), com indicativo de ações relacionadas a serem realizadas pela Audin-MPU no próximo ciclo;
V. Definição dos Objetivos Estratégicos (OE), incluindo um específico associado ao IA-CM, conforme a OM5;
VI. Levantamento de Riscos Estratégicos associados aos OE definidos, com os respectivos diagnósticos de avaliação e indicação do tratamento a ser dado pela Audin-MPU ao longo do seu PE, integrando a Gestão de Riscos, conforme a OM4;
VII. Reflexão sobre Missão e Visão da Audin-MPU, com proposição de mudanças e atualização considerando a necessidade de refletir melhor a atuação e o rumo pretendido pela Auditoria Interna;
VIII. Levantamento dos Valores presentes para o próximo PE junto aos servidores da Audin-MPU, compondo os novos valores da unidade;
IX. Definição dos Indicadores Estratégicos (KPIs) e Metas para o PE, conforme a OM1; e
X. Finalização do Planejamento Estratégico, com a validação e aprovação do Auditor-Chefe e Adjunto para a devida publicação e posterior acompanhamento.

Por fim, buscou-se trazer a reflexão desses diagnósticos considerando a evolução da Audin-MPU em consideração à qualidade e excelência medidos em relação aos padrões internacionais do IA-CM, em consonância com as estratégias institucionais, e a perspectiva da alta gestão, para a definição dos artefatos do Planejamento Estratégico, desde a Missão, a Visão e os Valores, bem como aos objetivos, aos indicadores e às metas.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

4

IDENTIDADE E ARQUITETURA ESTRATÉGICA

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

A arquitetura estratégica traduz como a missão será cumprida e como a visão de futuro será alcançada, por meio de um conjunto de objetivos estratégicos temáticos de auditoria interna governamental, desdobrados em ações a serem executadas pelas diversas áreas da Audin-MPU.

Nesse sentido, cumpre destacar as alterações que foram propostas considerando a Missão, a Visão e os Valores Institucionais da Auditoria Interna do MPU para este próximo ciclo estratégico.

MISSÃO

A **Missão** deve refletir a razão de ser da instituição. É a declaração de propósito da organização, definindo sua existência no momento presente. Responde a perguntas fundamentais: O que fazemos? Para quem fazemos? Como fazemos? Peter Drucker a conceitua como o elemento que define a finalidade da organização.

Assim, para a nova Missão da Audin-MPU, buscou-se refletir melhor a importância do papel colaborativo da Auditoria Interna com a gestão, fortalecendo a instituição e sua entrega para a sociedade. Reflexão embasada na declaração de propósito da Auditoria Interna definida pela Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), e destacada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA)[1]:

A Auditoria Interna fortalece a capacidade da organização de criar, proteger e sustentar valor ao fornecer ao conselho e à administração garantia independente, objetiva e baseada em riscos, além de aconselhamento, insights e visão prospectiva.

Como resultado, estabeleceu-se como **Nova Missão da Audin-MPU**:

Potencializar a atuação do Ministério Público da União na geração de resultados relevantes para a sociedade, protegendo e sustentando-os por meio de avaliações e assessoramento técnico, realizados em estreita articulação com a gestão, com foco no aperfeiçoamento da governança, do gerenciamento dos riscos, dos controles internos e do desempenho institucional.

VISÃO

A Visão deve refletir uma declaração inspiradora do que a organização deseja alcançar a longo prazo. Trata-se de referência estratégica que deve ser inspiradora e desafiadora, mas possível de ser alcançada. Segundo Chiavenato, a visão representa o destino que a organização pretende transformar em realidade.

Nesse sentido, para a nova visão da Audin-MPU, buscou-se não somente ser uma instituição de referência pela excelência e qualidade de seus trabalhos, mas principalmente ser assim reconhecida por seus *stakeholders*, destacando novamente a colaboração e parceria estratégica com a gestão do órgão.

Dessa forma, a **Nova Visão da Audin-MPU** foi definida por:

Ser percebida como uma parceira da gestão, capaz de compreender os desafios do MPU, antecipar tendências e oferecer soluções que contribuam com excelência técnica para o fortalecimento institucional e para a ampliação do valor entregue à sociedade.

VALORES

Em relação aos valores, buscou-se a reflexão dos auditores internos atualmente lotados na Audin-MPU, trazendo-os a propor os 3 principais valores que estes identificam na atuação institucional. Em decorrência, os 6 valores mais votados foram levados à validação da alta gestão da Auditoria Interna do MPU, resultando nos seguintes:

Integridade; Inovação; Objetividade; Transparência; Colaboração; Independência; e Competência Técnica.

[1] Constante do endereço eletrônico: https://iiabrasil.org.br/ippf/proposito-da-auditoria-interna

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os novos conceitos de Missão, Visão e Valores representam a essência da estratégia institucional. Estes podem ser desdobrados em 2 perspectivas: uma de atuação interna, mais focada na qualidade da atuação da Audin-MPU, com base nos indicadores do IA-CM; e outra direcionada para a atuação da Auditoria e sua contribuição relacionada aos planejamentos estratégicos institucionais de todo o Ministério Público, observando não só o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), como também os definidos por cada um dos ramos do MPU (MPF, MPT, MPM e MPDFT) e pela Escola Superior do MPU (ESMPU).

Cada perspectiva dessas possui objetivos estratégicos (OEs) que demonstram os principais desafios da Audin-MPU para o alcance de sua visão de futuro e o cumprimento de sua missão institucional, conforme segue:

- **Perspectiva 1: Excelência Operacional e Qualidade (Interna)**
 - Objetivo Estratégico 1 (OE1): Elevar a Maturidade da Auditoria Interna em Conformidade com o Modelo IA-CM;
- **Perspectiva 2: Planejamentos Estratégicos Institucionais do MP**
 - Objetivo Estratégico 2 (OE2): Fomentar práticas de Governança orientadas para resultados no MPU;
 - Objetivo Estratégico 3 (OE3): Incentivar a Atuação do MPU Direcionada a Práticas Sustentáveis;
 - Objetivo Estratégico 4 (OE4): Contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos do MPU;
 - Objetivo Estratégico 5 (OE5): Fomentar a Gestão Administrativa Compartilhada e Padronizada; e
 - Objetivo Estratégico 6 (OE6): Estimular a Adoção de Soluções Tecnológicas Integradas e Inovadoras.

Os objetivos estratégicos possuem resultados-chave que se traduzem em programas, os quais serão acompanhados por indicadores estratégicos (KPIs), que deverão ser avaliados em uma frequência mínima de um ano, para que possa haver a correção ou mudança de alguma atuação da Audin, se necessário.

Os resultados-chave (KRs) devem ser representados e possíveis de serem mensurados pelos indicadores estratégicos (KPIs), os quais serão atribuídos a um ou mais setores responsáveis por seu acompanhamento, mensuração e reporte à alta gestão da Audin-MPU.

Ainda, buscou-se identificar os riscos associados a cada um destes objetivos estratégicos. Em seguida, considerando o apetite a riscos da Audin-MPU, definiu-se por compreender melhor e buscar ações de tratamento para aqueles que tiveram a avaliação como de alta probabilidade e alto impacto. Como resultado, essas ações de tratamento foram descritas e incluídas como ações estratégicas a serem desenvolvidas e acompanhadas pelo PE Audin-MPU.

A seguir apresenta-se o mapa estratégico da Audin-MPU, que contempla a missão, visão e valores institucionais, desdobrados nas 2 perspectivas e 7 objetivos estratégicos (resultados-chave - OKR) traçados pela instituição.

Após o Mapa, este documento trará uma definição mais detalhada sobre os Objetivos Estratégicos, com os resultados chave buscados e os indicadores que serão utilizados para sua mensuração. Ainda, constam as principais ações que já planejadas que podem ser executadas, os riscos estratégicos e as respectivas medidas de tratamento a serem adotadas, que já tenham sido definidas.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

MAPA ESTRATÉGICO DA AUDIN-MPU (2026-2030)

Missão

Potencializar a atuação do Ministério Público da União na geração de resultados relevantes para a sociedade, protegendo e sustentando-os por meio de avaliações e assessoramento técnico, realizados em estreita articulação com a gestão, com foco no aperfeiçoamento da governança, do gerenciamento dos riscos, dos controles internos e do desempenho institucional.

Visão

Ser percebida como uma parceira da gestão, capaz de compreender os desafios do MPU, antecipar tendências e oferecer soluções que contribuam com excelência técnica para o fortalecimento institucional e para a ampliação do valor entregue à sociedade.

Valores

- INOVAÇÃO
- COLABORAÇÃO
- INTEGRIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- OBJETIVIDADE
- INDEPENDÊNCIA
- COMPETÊNCIA TÉCNICA

Excelência Operacional e Qualidade da Auditoria

OE1
Elevar a maturidade da Auditoria Interna em conformidade com o Modelo IA-CM

Estratégias Institucionais do Ministério Público da União (PEN-MP / PEs dos Ramos e ESMPU)

OE2
Fomentar práticas de governança orientadas para resultados no MPU

OE3
Incentivar a atuação do MPU direcionada a práticas sustentáveis

OE4
Contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos do MPU

OE5
Fomentar a gestão administrativa compartilhada e padronizada

OE6
Estimular a adoção de soluções tecnológicas integradas e inovadoras

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

OE 1. Elevar a maturidade da Auditoria Interna em conformidade com o modelo do IA-CM

Descrição do Objetivo:

O *Internal Audit Capability Model* – IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), desenvolvido em 2009 pela *Internal Audit Foundation* com apoio do Banco Mundial, é um *framework* que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público e consiste em cinco níveis de capacidade progressiva, vinculados a práticas demonstradas em cada nível. Os níveis se dividem em Processos Chave de Área (Key Process Areas - KPAs), que devem ter as práticas institucionalizadas, de modo que se possam considerar cumpridos.

Buscar um nível mais elevado de maturidade, tendo como referência o Modelo do IA-CM, alinha a Auditoria Interna do MPU às Normas Globais de Auditoria Interna (NOGAIs). O nível 2 remete a Infraestrutura, correspondente à execução de práticas e procedimentos sustentáveis e repetidos. Já o Nível 3 remete ao nível Integrado, podendo-se observar a aplicação uniforme das práticas de gestão e Auditoria Interna.

Resultados-Chave (KRs):

- ➔ Atingir o Nível 2 - IA-CM em 2026;
- ➔ Ser reconhecido e Manter o Nível 2 - IA-CM de 2026 pra frente;
- ➔ Atingir o Nível 3 - IA-CM em 2029; e
- ➔ Ser reconhecido e manter o Nível 3 - IA-CM de 2030 pra frente.

Indicadores de Resultado (KPIs):

- ➔ Ind. 1.1 - Percentual de cumprimento dos requisitos inerentes aos KPAs do Nível 2 do IA-CM;
 - ◆ Fórmula: (KPAs Institucionalizados / KPAs do Nível 2)*100
 - ◆ Responsável: COGEQ/DAINQ
 - ◆ Linha de Base: 94% (Existentes) e 91% (Institucionalizados)
 - ◆ Metas:
 - 2026 a 2030 - 100% (Existentes e Institucionalizados)
- ➔ Ind. 1.2 - Percentual de cumprimento dos requisitos inerentes aos KPAs do Nível 3 do IA-CM:
 - ◆ Fórmula: (KPAs Institucionalizados / KPAs do Nível 3)*100
 - ◆ Responsável: COGEQ/DAINQ
 - ◆ Linha de Base: 0% (Ainda não avaliado)
 - ◆ Metas:
 - 2026 - 0%
 - 2027 - 30%
 - 2028 - 50%
 - 2029 - 75%
 - 2030 - 100%
- ➔ Ind. 1.3 - Percentual de engajamento da Audin-MPU no IA-CM:
 - ◆ Fórmula: (QTD total de servidores diferentes que atuaram nos GTs / Total de servidores da Audin-MPU)*100
 - ◆ Responsável: Gabinete da Audin-MPU
 - ◆ Linha de Base: 15% (7 servidores)
 - ◆ Metas:
 - 2026 - 25% (+ 5 servidores novos)
 - 2027 - 34% (+ 4 servidores novos)
 - 2028 - 40% (+ 3 servidores novos)
 - 2029 - 45% (+ 2 servidores novos)
 - 2030 - 50% (+ 2 servidores novos)

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Ações Estratégicas:

- ➔ Realizar ações pendentes para o Nível 2, apontadas como conclusão do GT de Autoavaliação do IA-CM de 2025 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Autoavaliação da Audin-MPU do alcance do Nível 2 - IA-CM em 2026 ou no início de 2027 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Auto-Avaliação da Audin-MPU pelo Nível 3 do IA-CM em 2027 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Avaliação formal da Audin-MPU pelo Nível 2 do IA-CM em 2027 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Realizar ações pendentes para o nível 3 entre 2027 e 2029 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Auto-Avaliação da Audin-MPU pelo Nível 3 do IA-CM em 2028 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Auto-Avaliação da Audin-MPU pelo Nível 3 do IA-CM em 2029 (COGEQ/DAINQ);
- ➔ Avaliação formal da Audin-MPU pelo Nível 3 do IA-CM em 2030 (COGEQ/DAINQ); e
- ➔ Designar servidores diferentes para os próximos GTs (GABINETE).

Riscos Estratégicos Significativos:

- ➔ Insuficiência de recursos: A falta de pessoal para atender o mínimo exigido pode sobrepor o projeto de melhoria da maturidade com outras demandas.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: novo dimensionamento da força de trabalho e GT para demonstrar a real necessidade de pessoas da Auditoria Interna, em contraponto ao quadro existente, de modo a sensibilizar a gestão para priorizar reposições para a Audin-MPU. Realocação de pessoas internamente, no mínimo necessário para a busca dessa qualificação.
- ➔ Desatualização ou inexistência de manuais: Falha em formalizar as metodologias de fiscalização e consultoria em manuais práticos (sem processos documentados, a Auditoria Interna fica retida no Nível 1 ou 2 do IA-CM).
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: ciclo bianual de revisão e atualização dos manuais da Audin-MPU, além de atualizações isoladas conforme a necessidade.
- ➔ Falta de suporte tecnológico: Tentar elevar a maturidade sem o apoio de softwares de gestão de auditoria que permitam o rastreamento de papéis de trabalho pode comprometer a eficiência exigida em níveis mais altos de maturidade.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: Priorizar o desenvolvimento e a efetiva implementação do Sistema AudiFlow, com o esforço coletivo de toda a Audin-MPU.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

OE 2. Fomentar práticas de governança orientadas para resultados no MPU

Descrição do Objetivo:

A Controladoria Geral da União (CGU)[2] define **Governança Pública** como o "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, (...)" tendo entre seus princípios, a **integridade**, a confiabilidade, a ***accountability*** e a **transparência**. E, em sua essência, a governança pressupõe o **direcionamento estratégico** dos esforços institucionais para o **alcance de resultados**.

As práticas de governança se refletem como objetivos e estratégicos em todos os ramos do MPU e na ESMPU. **No Planejamento Nacional (PEN-MP),** há um objetivo específico "Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados.", o qual tem o intuito de buscar que os objetivos estratégicos sejam avaliados, monitorados, articulados, coordenados e alinhados à missão e à visão do MP.

O **MPF** traz como seu primeiro objetivo estratégico, no âmbito finalístico e com impacto direto na sociedade, "Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível", já comunicando com a transparência (uma das principais práticas da governança) e com a orientação para resultados.

O **MPT** definiu 2 objetivos estratégicos que comunicam diretamente com governança e resultados, quais sejam: "Fomentar a cultura orientada para resultados"; e "Fortalecer a comunicação, a transparência e o diálogo institucional com a sociedade.".

O **MPDFT** traz como objetivos estratégicos "Fomentar políticas de controle de resultados e de Gestão de Riscos.", "Fomentar a governança institucional.", definindo a Transparência como um de seus valores institucionais.

O **MPM** também definiu como objetivo "Aperfeiçoar a Governança Institucional.", tendo como diretriz além da governança, o fortalecimento dos sistemas de controle, com foco em resultados.

Já a **ESMPU** traz a transparência como uma de suas diretrizes estratégicas "Promover a transparência nas ações institucionais, mantendo comunicação clara e objetiva com todos os *stakeholders*", apesar de não ter um objetivo estratégico específico associado às práticas de governança e resultados.

Assim, tem-se como **objetivo da Auditoria Interna** colaborar para esse propósito comum, fomentando a implementação das práticas de governança orientadas para os resultados institucionais, verificando sua real implementação, novas perspectivas ou pontos de melhoria que possam ser trazidos ao conhecimento da gestão.

[2] Conceitos disponibilizados no endereço:
https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/governanca#:~:text=A%20governan%C3%A7a%20p%C3%BAblica%20%C3%A9%20um%20sistema%20de,da%20economicidade%20no%20uso%20de%20recursos%20p%C3%BAblicos

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Resultados-Chave (KRs):

➔ Fomentar a melhoria de processos e indicadores que possam ser associados à governança institucional, tais como a transparência, gestão de riscos e controles, governança de contratações e obras, dentre outros;

Indicadores de Resultados (KPIs):

➔ Ind. 2.1 - Aderência Normativa do Relatório de Gestão do MPU

- Fórmula:

$$\frac{\%E_1 + \%E_2 + \%E_3 + \ldots + \%E_N}{E_T}$$

$$\%E = \frac{(\Sigma\, C_A \,.\, 0) + (\Sigma\, C_B \,.\, 0{,}5) + (\Sigma\, C_c \,.\, 1)}{C_T} \,.\, 100$$

Onde:

E: Elemento obrigatório do Relatório de Gestão

%E: percentual de atendimento do E

ET: quantidade total de Es

ΣC_A: soma da quantidade de critérios do elemento não atendidos

ΣC_B: soma da qtde. de critérios do elemento atendidos em parte

ΣC_C: somatório da quantidade de critérios do elemento atendidos

C_T(total de critérios de todos elementos): $C_A + C_B + C_C$

- Responsável: DIPLAN/DAGOV
- Linha de Base (RG de 2024, publicado em 2025): 74%
- Metas:
 - 2026 - 75%
 - 2027 - 80%
 - 2028 - 85%
 - 2029 - 88%
 - 2030 - 90%

Obs.: Propõe-se a manutenção da meta de 2026 em relação à linha de base, pois houve a inclusão de novos critérios para o Relatório de Gestão do MPU de 2026 (Ano base 2025).

➔ Ind. 2.2 - Distorções corrigidas antes da publicação das Demonstrações Contábeis anuais

- Fórmula: (Distorções corrigidas até o encerramento do exercício / Total de distorções identificadas no exercício) *100
- Responsável: COAUC/DAGOV
- Linha de Base: 96%
- Metas:
 - 2026 a 2030 - 90%

➔ Ind. 2.3 - Formalização das Instâncias de Governança de Obras e Manutenção por Unidade

- Fórmula: [Unidades (Ramos e ESMPU) com instâncias de governança formalizadas / 5]*100
- Responsável: COOB/DAINF
- Linha de Base: 40%
- Metas:
 - 2026 - 40%
 - 2027 - 60%
 - 2028 - 80 %
 - 2029 e 2030 - 100%

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Ações Estratégicas:

- ➔ Inspeção anual do Relatório de Gestão do MPU, considerando as informações do MPU, de todos os seus ramos e ESMPU (DIPLAN/DAGOV).
- ➔ Auditoria Financeira do MPU, avaliando os riscos financeiros e contábeis inerentes aos processos de trabalho de maior materialidade (COAUC/DAGOV).
- ➔ Auditoria do processo de governança, gestão de obras e manutenção predial (COOB/DAINF).
- ➔ Inspeções sobre a implementação da 2ª linha de governança nos ramos e ESMPU (DIPLAN/DAGOV);
- ➔ Avaliação nas etapas de planejamento, execução e recebimento de obras e serviços de engenharia, identificando e avaliando a eficácia dos controles estabelecidos (COOB/DAINF).
- ➔ Avaliações sobre os processos de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos ramos do MPU e ESMPU (DIPLAN/DAGOV);

Riscos Estratégicos Significativos:

- ➔ Falha no monitoramento das recomendações: dificuldade em verificar se as práticas de governança disseminadas foram de fato adotadas.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas:
 - Priorizar o desenvolvimento e a efetiva implementação do Sistema AudiFlow, especialmente no tocante ao monitoramento das recomendações exaradas pela Audin-MPU;
 - Adotar indicadores já estabelecidos e utilizados para a mensuração das variáveis de governança e resultados.

- ➔ Necessidade de alta *expertise* em gestão de riscos e governança, com domínio da equipe sobre as metodologias modernas de gestão para atuar em consultoria e disseminação para os demais ramos, o que pode não se concretizar na equipe técnica da Audin-MPU.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: Fomentar a capacitação dos auditores da Audin-MPU, com ações de treinamento e desenvolvimento dessas capacidades, com vistas a consolidar e padronizar o entendimento das melhores práticas adotadas.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

OE 3. Incentivar a atuação do MPU direcionada a práticas sustentáveis

Descrição do Objetivo:

As **práticas sustentáveis** podem ser divididas nos **três pilares do ESG** (*Environmental*, *Social*, *Governance*)[3]. O **Ambiental** (*Environmental*) foca no **impacto na natureza**. Inclui redução de emissões de carbono, eficiência energética, uso consciente da água, economia circular e gestão de resíduos. O **Social** refere-se à relação com as **pessoas**, trabalhando a diversidade e inclusão, o bem-estar dos funcionários, direitos humanos, segurança no trabalho e o impacto na comunidade local. E a **Governança** trata da **administração e transparência**, incluindo ética corporativa, conformidade (*compliance*), transparência nas informações e combate à corrupção.

Todas as Unidades do MP têm algum objetivo ou indicador ligado à sustentabilidade em seus Planejamentos Estratégicos. O **Planejamento Nacional - PEN-MP** traz como objetivo "Zelar pela Sustentabilidade em toda a forma de Atuação", com a principal ação de "Promover a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas unidades ministeriais,...".

O **MPDFT** possui o objetivo estratégico (OE5) de promover atuação sustentável, prevendo como indicadores (Sinalizadores de Resultado), a execução do PLS e Agenda 2030, um específico relacionado a edificações e outro a aquisições.

O **MPT** integra a sustentabilidade tanto em sua visão quanto em seus objetivos finalísticos e estruturantes. Em sua Visão, busca ser referência em desenvolvimento socialmente sustentável, tendo a "Sustentabilidade" como um valor institucional, e tem um de seus Objetivos como "Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho alinhadas à Agenda 2030" (OE19).

O **MPM** também possui como objetivo estratégico específico: "Aprimorar a gestão da sustentabilidade em toda sua forma de atuação" (OE14), o qual tem como iniciativa principal a "revisão e gestão do Plano de Gestão de Logística Sustentável (CGA), com foco em monitoramento e aprimoramento".

O **MPF** tem como um de seus Objetivos Estratégicos: Incentivar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável (OE7), que tem como ações estratégicas previstas: Plano de Logística Sustentável; Prevenção e combate aos assédios moral e sexual; e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.

E a **ESMPU** conecta a educação à governança responsável. Declara um compromisso com a preservação ambiental e social por meio de práticas de ESG em seu planejamento estratégico de 2025 a 2029, o qual denomina de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que traz diretrizes integradas com a Agenda 2030 e os respectivos ODS, priorizando atividades de ensino e pesquisa que contribuam para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como igualdade de gênero (ODS 5) e trabalho decente (ODS 8).

[3] Definição do SEBRAE, disponível em:
https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-que-sao-as-praticas-de-esg,66c7e3ac39f52810VgnVCM100000d701210aRCRD

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Nesse sentido, observando o direcionamento das ações estratégicas dos ramos do MPU e da ESMPU, o **objetivo da Auditoria Interna** é colaborar para esse propósito comum, **fomentando a implementação das práticas de sustentabilidade por meio dos Planos de Logística Sustentável**, verificando sua real implementação, novas perspectivas ou pontos de melhoria que possam ser trazidos ao conhecimento da gestão.

Resultados-Chave (KRs):

➔ Promover aderência aos aspectos de Sustentabilidade, previstos na Política de Governança de Contratações do MPU nas suas Unidades, que prevê os PLS como um de seus instrumentos.

➔ Fomentar a busca pela execução de ações que impactem positivamente nos objetivos de sustentabilidade da Agenda 2030.

Indicadores de Resultados (KPIs):

➔ Ind. 3.1 - Aderência normativa dos Planos de Logística Sustentável
- Fórmula: (Critérios atendidos pelos PLS / Critérios definidos na Política de Governança de Contratações do MPU relacionados ao PLS)*100 por ramo e ESMPU
- Fórmula 2: MPU = média dos Valores dos Ramos e ESMPU
- Responsável: DAGES
- Linha de Base: 0% (avaliação em andamento)
- Metas:
 - 2026 - 50%
 - 2027 - 65%
 - 2028 - 75%
 - 2029 - 90%
 - 2030 - 100%

➔ Ind. 3.2 - Percentual de Verificação dos Planos de Logística Sustentável no MPU
- Fórmula: [Total de Unidades já avaliadas /5(Ramos e ESMPU)]*100
- Responsável: DAGES
- Linha de Base: 20%
- Metas:
 - 2026 - 40%
 - 2027 - 80%
 - 2028 - 100%
 - 2029 - 100%
 - 2030 - 100%

Ações Estratégicas:

➔ Avaliação dos planos de logística sustentável, considerando a aderência às diretrizes da Política de Governança de Contratações do MPU relacionados ao PLS (Portaria PGR/MPU nº 38/2023), observando possíveis práticas de "*greenwashing*", advertindo à(s) unidade(s) responsável(eis) (DAGES);

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Riscos Estratégicos Significativos:

- ➔ Ausência de adoção formal de *Frameworks* ESG: A inexistência de uma metodologia clara para auditar sustentabilidade (como a falta de uso da ISO 14001 ou diretrizes do GRI - Global Reporting Initiative), pode levar a análises subjetivas e sem padronização.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: Utilizar *frameworks* consolidados para definição de critérios de auditoria e estruturação de matrizes de risco e planejamento que sirvam de modelos. A referência nos Planos de Sustentabilidade e Integridade, e na Agenda 2030, por exemplo.
- ➔ Dificuldade na identificação de "*greenwashing*" institucional: a divulgação de práticas sustentáveis superficiais (com vistas a apenas passar uma boa imagem externa) pode confundir a avaliação da auditoria, enquanto problemas estruturais de governança ou impacto social permaneçam ocultos.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: Além do uso dos *frameworks* propostos, propor avaliações de Auditoria que possam identificar o "*greenwashing*", advertindo à unidade responsável.
- ➔ Inconsistência de dados de sustentabilidade: Dificuldade em obter dados confiáveis e auditáveis sobre consumo de recursos, diversidade ou emissões de carbono nos ramos do MPU, impedindo a emissão de opiniões seguras.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas: Avaliar informações publicadas ou constantes de sistemas, além de trabalhos prévios, a exemplo de levantamentos realizados nos ramos pela Audin-MPU.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

OE 4. Contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos do MPU

Descrição do Objetivo:

Busca-se avaliar e fomentar a utilização dos recursos considerando-se essas 3 perspectivas diferentes e complementares entre si na Administração: eficiência, eficácia e efetividade. A **eficiência** possui o foco maior nos **processos**, costuma referir-se à otimização de recursos (tempo, custos etc.) evitando desperdícios. Seria o fazer da melhor forma, mais com menos, aumentar a produtividade, executar da forma correta. A **eficácia** tem seu foco no **resultado**, envolve a capacidade de alcançar os objetivos e metas, entregar o que se propôs, independente do custo ou esforço envolvido. Já a **efetividade** traz o foco para o **impacto** da ação. Busca refletir sobre a aplicabilidade e utilidade da entrega ou ação, seu impacto real, a mudança ocasionada em sua função.

Os planejamentos estratégicos de **todos os ramos do MPU e da ESMPU** possuem objetivos e indicadores voltados à eficiência, economicidade e eficácia no uso dos recursos, em grande parte derivados do Objetivo Estratégico 3.1 do **PEN-MP:** "Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários".

O **MPDFT** detalha o uso de recursos em múltiplos objetivos, indicadores (SRs) e iniciativas estratégicos: “OE10: Otimizar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros” e “OE9: Assegurar o alinhamento entre o orçamento e a atuação estratégica”; “SR10.1: Melhoria da análise orçamentária para a tomada de decisão”; “SR 10.2: Acompanhamento da execução orçamentária”; Iniciativa 15.4: “Racionalização dos recursos logísticos, financeiros e de TI, com foco na sustentabilidade e segurança”.

O **MPM** também foca na integração entre o planejamento e o orçamento: “OE11: Aprimorar a integração entre planejamento institucional e gestão orçamentária”, com os indicadores: ”Percentual de incremento de recursos alocados para a execução do planejamento estratégico”, que mede o quanto do orçamento é direcionado às prioridades do plano, e “Monitoramento da execução da Lei Orçamentária Anual (LOA)”, visando o cumprimento mínimo do previsto.

O **MPT** tem como foco aprimorar a gestão financeira sob uma visão sistêmica, prezando pela transparência e pela eficácia da aplicação dos recursos, e traz o OE15: “Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT”.

A **ESMPU** foca especialmente na gestão material ligada à sua atividade acadêmica: OE5: “Assegurar a eficiência na gestão de recursos materiais”, avaliado pelo indicador: “Quantidade de ações que impactam na eficiência da gestão dos principais recursos materiais e financeiros”, que visa reduzir gastos com passagens aéreas, diárias e bolsas de capacitação.

E o **MPF** tem como Objetivos Estratégicos: “Garantir processos eficientes com regras disseminadas (OE 4)” e “Incentivar um ambiente sustentável (OE 7)”.

Nesse sentido, o objetivo da Auditoria Interna do MPU é colaborar para a eficiência, eficácia e efetividade institucional, incentivando ações que possam apresentar este impacto em suas esferas de atuação, verificando a respectiva implementação, além de buscar novas perspectivas e pontos de melhoria que possam ser trazidos ao conhecimento da gestão.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Resultados-Chave (KRs):

➔ Contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos que se coloquem à disposição do MPU;

➔ Avaliar os processos de trabalho específicos buscando sempre que possível a ampliação de sua eficiência, eficácia e efetividade.

Indicadores de Resultados (KPIs):

➔ Ind. 4.1 - Ganho de Assertividade das Gratificações e Adicionais verificados
- ◆ Fórmula: (Ganho de assertividade / Gap de assertividade inicial dos pagamentos verificados) * 100
- ◆ Fórmula 2:
 Ganho de assertividade = (Assertividade Final - Assertividade Inicial Verificada);
 Gap de assertividade inicial dos pagamentos verificados = (100% - Assertividade Inicial Verificada)
- ◆ Responsável: DAPES
- ◆ Linha de Base: a verificar em 2026
- ◆ Metas:
 - 2026 a 2030 - 40%

➔ Ind. 4.2 - Formalização dos Planos anuais de manutenção predial por unidade avaliada
- ◆ Fórmula: (UGs com Plano de Manutenção Predial formalizado / Total de UGs Avaliadas) * 100
- ◆ Fórmula 2: MPU = Média das UGs Avaliadas
- ◆ Responsável: COOB/DAINF
- ◆ Linha de Base: 0% (Ainda não avaliada)
- ◆ Metas:
 - 2026 - 70%
 - 2027 - 75%
 - 2028 - 80%
 - 2029 - 85%
 - 2030 - 90%

➔ Ind. 4.3 - Índice de execução dos planos de obras e manutenção
- ◆ Fórmula: [(Itens do plano de obras e manutenção executados / Total de itens do plano) * 100] / UG Avaliada
- ◆ Fórmula 2: MPU = Média das UGs Avaliadas
- ◆ Responsável: COOB/DAINF
- ◆ Linha de Base: 0% (Ainda não avaliada)
- ◆ Metas:
 - 2026 - 60%
 - 2027 - 75%
 - 2028 - 80%
 - 2029 - 83%
 - 2030 - 85%

Ações Estratégicas:

➔ Avaliação dos procedimentos adotados na concessão e pagamento de direitos e vantagens, gratificações e adicionais, bem como nas repercussões deles decorrentes (DAPES).

➔ Avaliação do processo de Manutenção Predial, analisando os planos de manutenção preventiva, os recursos destinados, bem como os custos necessários ao longo do tempo. (COOB/DAINF)

➔ Auditoria do processo de gestão de obras e reformas, verificando a aderência ao plano de necessidades, orçamento e cronograma, bem como a aplicação eficiente dos recursos (COOB/DAINF)

➔ Avaliação da condição estrutural e de segurança dos imóveis, com base em evidências, considerando o risco de descontinuidade operacional e o custo de reparos futuros. (COOB/DAINF)

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Riscos Estratégicos Significativos:

- ➔ Predomínio da visão de conformidade sobre a de desempenho: pode haver excesso de foco na legalidade, em detrimento da análise de eficiência.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas:
 - Buscar uma reflexão dos critérios que busquem identificar o excesso de formalidade e legalismo nas análises de auditoria, corrigindo o curso de ação na etapa do Planejamento da Auditoria.
 - O Planejamento Estratégico e os Planejamentos Anuais de Auditoria estão sendo estruturados conforme as diretrizes institucionais de todos os ramos e ESMPU, sob diversos aspectos: governança; eficiência, eficácia e efetividade; Sustentabilidade (ESG); Soluções Tecnológicas; Padronização, integração e divulgação das melhores práticas, para além das análises de conformidade e legalidade.
 - A Audin-MPU tem buscado ampliar as Auditorias Operacionais em sua atuação.
- ➔ O foco tradicional pode direcionar as ações de auditoria para o aspecto orçamentário e de recursos em detrimento de ações que avaliem a produtividade ou o retorno sobre investimentos.
 - ◆ Tratamento: Mitigar
 - ◆ Ações Propostas:
 - O Planejamento Estratégico e os Planejamentos Anuais de Auditoria estão sendo estruturados conforme as diretrizes institucionais de todos os ramos e ESMPU, sob diversos aspectos: governança; eficiência, eficácia e efetividade; Sustentabilidade (ESG); Soluções Tecnológicas; Padronização, integração e divulgação das melhores práticas, para além das análises de conformidade e legalidade.
 - A Audin-MPU tem buscado ampliar as Auditorias Operacionais em sua atuação.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

OE 5. Fomentar a gestão administrativa compartilhada e padronizada

Descrição do Objetivo:

Nacionalmente (**PEN-MP**), este objetivo está em sua literalidade (OE 3.2 - Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada) e foca na criação de modelos que permitam **ganhos de escala** e **redução de custos** por meio de compras compartilhadas e da **normatização** de procedimentos de gestão e fiscalização contratual. Além disso, tem-se o seu desdobramento em 2 ações que incluem a criação de um banco unificado de bens e serviços com especificações técnicas (Ação 48) e a instituição de grupos de trabalho para propor modelos de compras entre as unidades do MP (Ação 49). Ele é trabalhado por todas as estratégias institucionais do MP, exceto pela ESMPU.

O **MPDFT** traduz esse objetivo em sua estratégia como "Implementar uma gestão administrativa integrada" (OE 15), e o trabalha no sentido de buscar tornar as atividades administrativas sistêmicas e uniformes para minimizar riscos e economizar recursos. Com destaque a um indicador (SR 15.3) que busca a padronização e melhoria na gestão e fiscalização de contratos e convênios.

O plano do **MPM** destaca que a gestão administrativa compartilhada é uma iniciativa de nível MPU à qual o ramo adere voluntariamente, buscando aplicar as diretrizes unificadas conforme as possibilidades institucionais.

Já o **MPT**, embora foque em sua autonomia, reconhece a necessidade de interações institucionais que respeitem práticas de sustentabilidade e eficiência compartilhada, alinhando-se aos indicadores nacionais de transparência e execução orçamentária.

E o **MPF** possui um objetivo de “garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas”, no qual busca-se a padronização de processos da área finalística e a Integração administrativa por meio de processos intersetoriais e interdependentes.

Nesse sentido o objetivo da Auditoria Interna é colaborar para esse propósito comum, fomentando a implementação das práticas de gestão administrativa compartilhada e padronizada, verificando sua real implementação, a efetividade das ações, e novas perspectivas ou pontos de melhoria que possam ser trazidos ao conhecimento da gestão a partir da abordagem da auditoria nas modalidades de avaliação e consultoria.

Resultados-Chave (KRs):

➔ Fomentar a gestão administrativa compartilhada de forma consciente, buscando ampliar aquelas que tenham benefício para a instituição.

➔ Ampliar a padronização dos procedimentos administrativos, por meio de Auditorias Baseadas em Risco, as quais mapeiam os processos de trabalho, no sentido de identificar riscos e buscar oportunidades de melhoria nos respectivos fluxos.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Indicadores de Resultados (KPIs):

- ➔ Ind. 5.1 - Índice de Definição das Contratações Passíveis de Compartilhamento
 - ◆ Fórmula: (QTD Unidades com definição realizada / 5)*100
 - ◆ Fórmula 2: Critério - art. 21, da Portaria MPU nº 38/2023
 - ◆ Responsável: DAGES
 - ◆ Linha de Base: 0%
 - ◆ Metas:
 - 2026 - 20%
 - 2027 - 40%
 - 2028 - 60%
 - 2029 - 80%
 - 2030 - 100%

- ➔ Ind. 5.2 - Índice de economia das Compras compartilhadas avaliadas
 - ◆ Fórmula: (Ganho da Compra Compartilhada / Valor do bem no banco de compras ou similar) *100
 - ◆ Fórmula 2: Ganho da Compra Compartilhada = [Valor do bem no banco de compras ou similar (-) Valor de aquisição do bem na compra compartilhada]
 - ◆ Responsável: DAGES
 - ◆ Linha de Base: a verificar
 - ◆ Metas:
 - 2026 a 2030 - > 0%

Ações Estratégicas:

- ➔ Verificação das unidades do MPU (ramos e ESMPU) que definiram o procedimento para identificação das contratações passíveis de serem feitas no modo compartilhado, conforme art. 21, da Portaria PGR/MPU nº 38/2023 (DAGES).
- ➔ Avaliação das compras compartilhadas realizadas (DAGES).

Riscos Estratégicos Significativos:

- ➔ A ausência de um modelo de governança integrada e de um comitê ou conselho central que delibere sobre processos transversais de uma forma geral dificulta a orientação e o acompanhamento das ações integradas e das mudanças recomendadas para todo o MPU.
 - ◆ Tratamento: Mitigar e Aceitar
 - ◆ Ações Propostas:
 - Alguns processos estão caminhando para uma governança integrada, como o caso da execução e planejamento orçamentários e financeiros, como algumas práticas de compras compartilhadas. Nesse caso, a Audin-MPU, busca fortalecer e auxiliar na implementação e divulgação destas instâncias e processos.
 - A atuação da Audin-MPU, de modo a compartilhar as melhores práticas identificadas no MPU com as UGs, tende a direcionar para a padronização e adoção de práticas similares entre as UGs avaliadas, dentro de suas particularidades.
 - Na ausência de perspectiva da Gestão sobre a implementação de uma Governança Integrada que delibere sobre todos os processos transversais, resta aceitar a limitação institucional neste quesito, até que se vislumbre a possibilidade de mudança.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

OE 6. Estimular a adoção de soluções tecnológicas integradas e inovadoras

Descrição do Objetivo:

Considerando-se as estratégias dos ramos do MPU e da ESMPU e a Nacional, em todos as soluções de tecnologia da informação, são tratadas como pilares essenciais para a modernização institucional e como primordiais ao suporte das atividades institucionais. No **PEN-MP**, o foco está na integração e na inovação tecnológica para todos os ramos, com o objetivo de "**Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras**", com ações envolvendo planejamento e reestruturação de governança de TIC, capacitações e inovações ligadas ao tema, e segurança e proteção de dados.

O **MPF** tem como um de seus objetivos: "Viabilizar a transformação digital", com foco na qualidade de dados e dos serviços de sistemas, além da ampliação de automações pela utilização da inteligência artificial (IA).

O **MPT** apresenta um dos conjuntos mais detalhados de indicadores para a área, com base no Objetivo Estratégico "Prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação inovadoras, eficientes e eficazes". Nele são trabalhados um "Índice de robustez da infraestrutura de segurança de sistemas de TIC (identidades, dados, dispositivos e aplicações)", o "Percentual de processos de TIC com adesão à Política Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI) do CNMP" e o "Percentual de projetos de TIC atendidos que foram efetivamente planejados e priorizados pelo Comitê de TI (CETI)".

Já o **MPM** tem o foco maior na segurança e na gestão da informação, alinhando-se às decisões nacionais. Possui o objetivo de "Aprimorar a gestão de dados e informações, bem como a segurança da informação", além de aderir às iniciativas do Comitê de Políticas de TI do Ministério Público (CPTI-MP), que coordena as estratégias nacionais de tecnologia para o setor.

O **MPDFT** trabalha nas duas perspectivas, com o Objetivo Estratégico de "Viabilizar a implantação de soluções tecnológicas", e iniciativas que incluem a promoção da governança de dados e a diversificação de canais digitais de atendimento ao cidadão. E vai além, no âmbito da gestão de riscos, identificando a "disrupção da IA e automação" e a "segurança cibernética" como riscos estratégicos a serem monitorados.

Por fim, a **ESMPU** foca na tecnologia como suporte ao ensino e na sua consolidação como centro de pesquisa, tendo como um de seus objetivos "Fortalecer a ESMPU enquanto ICT – Instituto de Ciência e Tecnologia".

Nesse sentido, o objetivo da Auditoria Interna é colaborar para esse propósito comum, fomentando a implementação das soluções tecnológicas no MPU, de forma integrada quando possível, verificando sua implementação, e buscando novas perspectivas ou pontos de melhoria que possam ser trazidos ao conhecimento da gestão a partir da abordagem da auditoria.

Resultados-Chave (KRs):

➔ Fomentar a adoção de soluções tecnológicas integradas e inovadoras;

➔ Orientar para o uso das soluções de forma consciente, avaliando aspectos de segurança, conformidade e gerenciamento dos principais riscos inerentes ao processo.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Indicadores de Resultados (KPIs):

- Ind. 6.1 - Formalização da estratégia para adoção e uso de Inteligência Artificial por Unidade
 - Fórmula: [Unidades com estratégia formal instituída de IA / 5 (ramos e ESMPU)]*100
 - Fórmula 2: MPU = média das Unidades avaliadas
 - Responsável: DITIC/DAINF
 - Linha de Base: 00%
 - Metas:
 - 2026 - 20%
 - 2027 - 40%
 - 2028 - 60%
 - 2029 - 80%
 - 2030 -90%

- Ind. 6.2 - Aderência do MPU à política nacional cibersegurança do MP
 - Fórmula: [(Critérios atendidos / Total de Critérios da política de Cibersegurança do MP) * 100] / 5 (Ramos e ESMPU)
 - Fórmula 2: MPU = Média das Unidades
 - Responsável: DITIC/DAINF
 - Linha de Base: 00%
 - Metas:
 - 2026 - 20%
 - 2027 - 40%
 - 2028 - 60%
 - 2029 - 80%
 - 2030 -90%

Ações Estratégicas:

- Avaliação de Governança e Ética em IA, observando a formulação de estratégias específicas, seu cumprimento, e os controles sobre o ciclo de vida dos projetos de IA e automação. (DITIC/DAINF).

- Avaliação da Cibersegurança. Verificar se as políticas de segurança estão sendo seguidas, se os planos de resposta a incidentes são testados periodicamente e se as vulnerabilidades identificadas estão sendo corrigidas a tempo. Observar os recursos investidos, sua aplicação e a disponibilidade de soluções implementadas. (DITIC/DAINF)

Riscos Estratégicos Significativos:

- Defasagem técnica em Auditoria de TI: Ausência de conhecimento da equipe em áreas emergentes (como Ciência de Dados, Inteligência Artificial ou *Blockchain*), impedindo a Audin-MPU de avaliar a segurança e a eficácia das novas soluções adotadas pelo MPU.
 - Tratamento: Mitigar
 - Ações Propostas:
 - Instituir Plano de Capacitação Contínua em Data Science e IA; e Incentivar a capacitação do quadro;
 - Priorizar orçamento e firmar parcerias com unidades dos Ramos para capacitação conjunta;

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

5

MAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DO PAINT DA AUDIN-MPU

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

Mapas dos Processos de Planejamento Estratégico (PE) e Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT)

No intuito de documentar e reforçar a nova metodologia de trabalho adotada, considerando as melhorias implementadas, foi mapeado o processo de definição e aprovação do Planejamento Estratégico da Audin-MPU.

Neste sentido, buscou-se deixar registrado de forma clara as implementações decorrentes das oportunidades de melhoria identificadas e apontadas no Relatório do outro Grupo de Trabalho, que avaliou o Planejamento Estratégico anterior (2020-2025), bem como algumas necessidades de adequação decorrentes do modelo que se está utilizando como referência na Audin-MPU, o IA-CM.

Conforme o entendimento do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), a aprovação dos instrumentos de planejamento das ações de auditoria pela alta gestão configura-se como requisito abordado especificamente no KPA 2.4, pertencente ao nível 2 do modelo, sendo essa aprovação uma das atividades essenciais para a institucionalização das práticas consideradas.

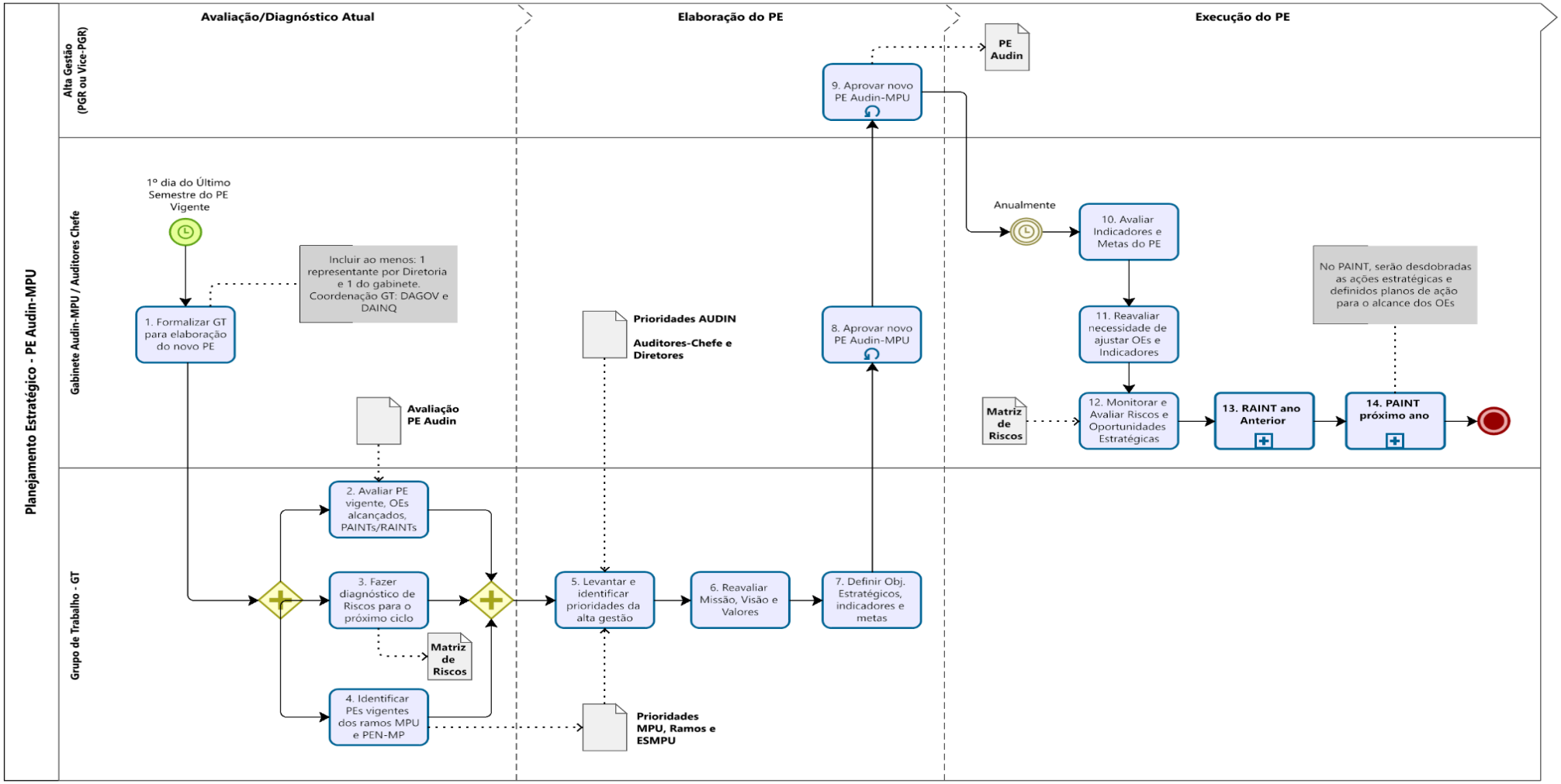
No setor público, a Alta Gestão pode ser identificada por um Conselho de Administração (quando aplicável), pelo Titular do Órgão, por Conselhos Superiores ou Colegiados máximos de governança ou ainda um Comitê de Governança e Riscos da Instituição.

Então, no caso do Ministério Público da União, entende-se que esta pode ser representada o Procurador-Geral da República, Titular do MPU, ou o Vice Procurador-Geral da República (designado pelo Titular para tratar das questões de governança e gestão), ou algum órgão colegiado do MPU que venha a ser designado pelo Titular.

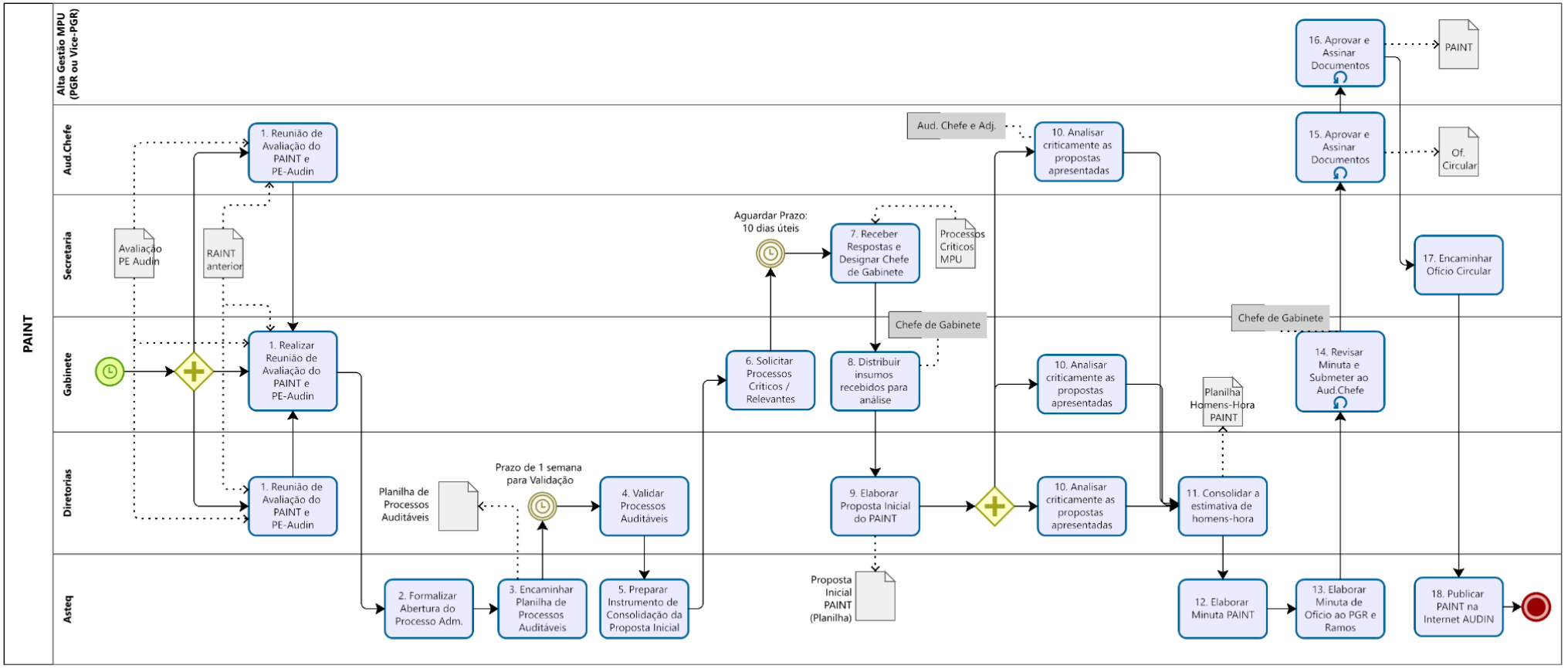
Destaca-se, portanto, as seguintes modificações dos fluxos de Planejamento:

- ➔ Instituição dos indicadores estratégicos e metas associados a cada objetivo estratégico;
- ➔ Acompanhamento anual dos indicadores e metas definidos, para subsidiar os Planejamentos Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) e os respectivos Relatórios (RAINTs);
- ➔ Submissão para aprovação dos Planejamentos Estratégico (PE) e Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) pela alta gestão do MPU.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5



Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5



Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

6 MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5

O processo de gestão estratégica deve ser monitorado tendo por base os indicadores estratégicos (*Key Performance Indicators* - KPIs), estabelecidos para os Objetivos Estratégicos que remetem aos resultados chave (Objective Key Results - OKRs) propostos para os anos de 2026 a 2030.

Além dos KPIs, também devem ser acompanhadas as ações propostas para o cumprimento desses objetivos, e aquelas estabelecidas para o tratamento dos riscos associados, que podem não se refletir diretamente nos indicadores mesmo sendo relevantes.

Este acompanhamento deve ser realizado com a periodicidade mínima anual, de modo a permitir a correção de rumos durante a execução do planejamento institucional, e até rever a pertinência das ações e indicadores propostos, podendo estes serem alterados conforme a necessidade da Audin-MPU para refletir melhor a realidade do momento e a perspectiva associada aos objetivos traçados.

Dessa forma, o monitoramento do Plano Estratégico da Audin-MPU consistirá no acompanhamento permanente dos indicadores, programas e resultados-chave, que miram o alcance da estratégia institucional. Este deverá subsidiar a elaboração dos Planejamentos Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) e sua execução monitorada para inclusão nos Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINTs).

Assim, reforça-se a importância de haver a comunicação desse planejamento estratégico e sua respectiva avaliação para a definição dos Planejamentos e Ações anuais da Auditoria, de modo que estes não percam a relação com a perspectiva estratégica definida.

Os setores responsáveis pela execução das ações ou mensuração dos indicadores que remetem aos objetivos estratégicos constantes deste Planejamento devem fazer a comunicação da evolução observada na medida de sua mensuração ou conclusão para viabilizar o acompanhamento pela COGEQ.

Nesse sentido, os acompanhamentos dos indicadores e ações poderão se dar: no escopo de uma ação de monitoramento, avaliando o atendimento de recomendações e planos de ações; por solicitação de auditoria isolada, mediante a qual pode-se requerer as informações necessárias; ou ainda por verificações em sites, portais, ou outros canais de divulgação oficiais utilizados pelas Unidades avaliadas para publicar seus respectivos dados.

Ainda, quando necessário, a COGEQ poderá solicitar aos responsáveis pelas ações e indicadores estratégicos, que reportem a atual situação em que se encontram, de modo a atualizar a real posição da estratégia em execução.

Por fim, vale ressaltar que o monitoramento constante possibilita extrair informações gerenciais, que ajudam na tomada de decisão. E, para além disso, ações corretivas podem ser tomadas quando os resultados encontrados não se demonstrarem satisfatórios, com o consequente realinhamento das estratégias, se necessário. Só sendo possível aferir a conclusão do Planejamento Estratégico se avaliada a evolução dos objetivos, que se traduzem nas ações e indicadores estratégicos.

Assinado com login e senha por RONALDO DA SILVA PEREIRA, em 01/09/2026 13:16. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 72aec1b1.02788cbf.869abd8a.e2d9e4c5